

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração

EDUARDO PAES

Excelentíssimo Senhor Vereador CARLO CAIADO

Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 52949 DE 20 DE JULHO DE 2023

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, terá início às onze horas.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde Básicas da Rede Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade. **EDUARDO PAES**

RETIFICAÇÃO D. O. RIO DE 13 DE JULHO DE 2023 DECRETO RIO Nº 52845 DE 12 DE JULHO DE 2023

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º Fica criado na estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, o cargo relacionado a seguir:

U.A.
5178

LEIA-SE:

"Art. 2º Fica criado na estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, o cargo relacionado a seguir:

Cargo	U.A.
99020	51780

DECRETO RIO "P" Nº 248 DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa membros representantes para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária, de acordo com Decreto Nº 38.218 de 18 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 5.435 de 12 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto do Decreto Municipal Nº 38.218 de 18 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Economia Solidária,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros, Titulares e Suplentes eleitos e empossados em 21 de setembro de 2021, abaixo indicados para compor a atual estrutura do Conselho Municipal de Economia Solidária:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP

- · Titular: Asvha Gomes de Brito
- Suplente: Michael Ramos de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- Titular: Tania Maria de Souza Pires Makluf
- Suplente: Cyro Haddad Novello

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

- Titular: Ellen Rose Beserra França dos Santos
- · Suplente: Edson Alves Nogueira da Gama

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC

- Titular: Fabíola Corrêa Lima
- Suplente: Fabio Belchior Costa

Secretaria Municipal de Educação - SME

- Titular: Renata Francis Teodoro
- Suplente: Maria da Conceição Silva Matias Gonçalves Gloria

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA

- Titular: Marcus Paulo Nani da Silva
- Suplente: Mario Hebert do Carmo Caxito

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

- · Titular: Rogério Barros Sganzerla
- · Suplente: Fabrício Tepedino

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Titular: Vania Souza da Silva
- Suplente: Andréia dos Santos Ozava

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

- Titular: Marisa Valente dos Santos Paulo
- · Suplente: Paulo Fernando Arruda Cavallieri

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio

- Titular: Débora Oliveira Ramos (Obirin)
- Suplente: Sâmela Oliveira Donza

Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC

- Titular: Roberta Guimarães
- · Suplente: Ana Paula Giesteira

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

- · Titular: Andréa Jesus Feio da Silva
- · Suplente: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

- · Titular: Thaiane Fátima Maciel dos Santos
- Suplente: José Emídio de Araújo Neto

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE

- · Titular: Reinaldo Jesus dos Santos
- Suplente: Claudia Regina Azevedo Fernandes

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SMDEIS

- Titular: Diego Zeidan
- Suplente: Nelma de Azeredo

ORGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação de Mulheres Aguilah - AMA

- · Titular: Hosania Nascimento de Almeida
- · Suplente: Jandyra Baptista Jacintho dos Santos

Rede Sepetiba

- Titular: Rosilene Ferreira da Silva
- · Suplente: Vitoria Regina de Almeida Silva

Rede Zona Sul

- Titular: Regina Célia Nunes
- · Suplente: Josete da Costa Esquincalha

Associação Rio Ecosol

- Titular: Eliane Freixo dos Santos Borde
- · Suplente: Heloisa Helena dos Santos Damasceno

Rede Acordar

- · Titular: Rosemery Alves Rubens
- Suplente: Maria Lucia de Andrade

Rede Afro Portuária

- · Titular: Andrezza Nunes Caronani Suplente: Sandra Helena Dias

Incubadora Tecnológica

- Titular: Vinicius Mattos Von Doellinger
- Suplente: Ellen Guimarães Duarte Dias

Rede Zona Portuária

- Titular: Lucimar Evangelista de Abreu
- Suplente: Josué Elias da Silva

Rede Manguinhos

- Titular: Rodrigo de Souza Silva
- Suplente: Valéria Conceição Ferreira Felizardo

Rede Tijuca

- Titular: Cristiane Maria Pinto Nacif de Souza
- Suplente: Maria Fulalia Almeida Mello

- Titular: Marcelo Valverde Xavier
- Suplente: Taís Ponte Gomes

Organização das Cooperativas do Brasil -OCB

- Titular: Niury Novacek Gonçalves de Faria
- · Suplente: Kennedy Sousa Cândido

Associação Pipa Social

- Titular: Helena de Andrade Rocha
- Suplente: Jamille Cunha Sá

Associação de Agricultores Biológicos do Estado do RJ

- Titular: Cristina de Brito Ribeiro
- Suplente: Luísa Ribeiro
- Art. 2º O mandato dos Conselheiros designados terá validade até a data de 21 de setembro de 2023.
- Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à data da Publicação deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO RIO "P" № 249 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Designar ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL, matrícula 13/190.509-0, Diretor de Diretoria de Empresa, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Eduardo Macedo Feital, Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais

DECRETO RIO "P" Nº 250 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SME-PRO-2022/07277,

CLASS.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio "P" n.º 475 de 08 de setembro de 2022. publicado no D.O. Rio de 09 de setembro de 2022, no cargo de **Agente** Educador II, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

CRE 2

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
070°	ARTHUR JARDILINO DA SILVA
071°	ISABEL GOMES DA SILVA SCHEFFER
072°	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
075°	RAFAEL BARBOSA VIEIRA BRITO
078°	PATRICIA VALERIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA
079°	DIVANILDO HERCULANO FERREIRA
084°	MAIRA NAJARA CROCETTI
087°	AMANDA BARBOSA DA SILVA
091°	EDUARDO ANASTACIO MELLO
092°	EMILY MENDONCA DANTAS

LEI Nº 5.695/2014 - COTA DE NEGROS E ÍNDIOS

NOME

** 021°	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
** 022°	GILSON AGUIAR SANTOS
** 024°	RODRIGO GARCIA DE SOUZA PEREIR.

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CRE 3

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	
093°	PRISCILA MENDONCA DAROZ	
097°	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	
100°	JESSICA LEANDRA MIRANDA DO NASCIMENTO	